

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**LUCIANO PARREIRA DE MELLO
PAULO VÍTOR NOVAES GOMES DA SILVA**

**BENEFÍCIOS IMPETRADOS PELA CONTABILIDADE GERENCIAL
EM MICROS E PEQUENAS EMPRESAS**

VOLTA REDONDA

2018

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**BENEFÍCIOS IMPETRADOS PELA CONTABILIDADE GERENCIAL
EM MICROS E PEQUENAS EMPRESAS**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis do UniFOA como requisito parcial à obtenção do título bacharel em Ciências Contábeis.

Alunos:

Luciano Parreira de Mello

Paulo Vítor Novaes Gomes da Silva

Orientador:

Professor Mestre Rodrigo da Costa Alves

VOLTA REDONDA

2018

FOLHA DE APROVAÇÃO

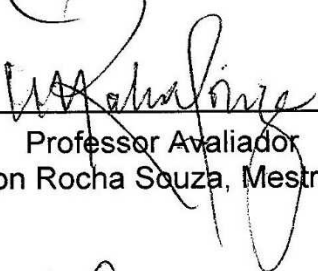
Trabalho de Conclusão de Curso intitulado BENEFÍCIOS IMPETRADOS PELA CONTABILIDADE GERENCIAL EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS elaborado por Luciano Parreira de Mello e Paulo Vitor Novaes Gomes da Silva, apresentado publicamente perante a Banca Avaliadora, como parte dos requisitos para conclusão do curso de Ciências Contábeis.

Aprovada em 16 de novembro de 2018.


Banca Avaliadora:



Professor Orientador
Rodrigo da Costa Alves, Mestre - UniFOA



Professor Avaliador
Agamêmnon Rocha Souza, Mestre - UniFOA



Professor Avaliador
Debora Cristina Lopes Martins, Mestre - UniFOA

Agradecemos primeiramente a Deus por nos permitir a possibilidade de estar vivenciando este momento.

A todos os nossos familiares que direta ou indiretamente contribuíram para que atingíssemos nossos objetivos.

A nossas respectivas amadas, Rayane e Viviane por sempre nos fortalecerem através do amor e paciência nesta jornada.

Ao nosso grande amigo Rômulo Barreto, pelos momentos divertidos vividos durante todo o curso.

Em especial ao nosso orientador, Professor Rodrigo que nos proporcionou o conhecimento, não somente nesta pesquisa, mas em todos os anos da graduação.

Agradecemos também ao nosso Líder e fonte de inspiração profissional, Daniel Maria Diniz.

Por fim, a todos os nossos professores e funcionários da instituição.

Chegar até este momento é sem dúvida a concretização de um grande sonho, mas saber que tudo começa a partir deste fim, é sem dúvida abrir a mente para sonhos nunca antes imaginados.

(Luciano P. Mello)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. ABORDAGEM TEÓRICA DA CONTABILIDADE.....	12
2.1. CONCEITO DE CONTABILIDADE.....	12
2.2. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	13
2.3. CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS.....	15
2.4. USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL.....	16
3. EMPRESA.....	18
3.1. MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	19
4. ENQUADRAMENTOS TRIBUTÁRIOS.....	22
4.1. SIMPLES NACIONAL.....	22
4.2. LUCRO PRESUMIDO.....	23
4.3. LUCRO REAL.....	24
5. ESCRITURAÇÃO E LANÇAMENTOS CONTÁBEIS.....	26
6. DEMOSTRATIVOS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS.....	28
6.1. BALNÇO PATRIMONIAL.....	28
6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	30
6.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	31
6.4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO....	32
6.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA.....	33
6.6. DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO.....	34
6.7. NOTAS EXPLICATIVAS.....	34
7. CONTABILIDADE GERENCIAL E ANÁLISE DE INDICADORES.....	36
7.1. ANÁLISE VERTICAL E ANÁLISE HORIZONTAL.....	36
7.2. LIQUIDEZ GERAL.....	37
7.3. LIQUIDEZ CORRENTE.....	38
7.4. LIQUIDEZ SECA.....	38
7.5. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	39

7.6. SOLVÊNCIA GERAL.....	40
7.7. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO.....	40
7.8. ÍNDICE DE RENTABILIDADE.....	41
7.8.1. GIRO DO ATIVO.....	42
7.8.2. MARGEM LÍQUIDA.....	42
7.8.3. GRAU DE ALAVANCAGEM.....	43
8. APLICAÇÃO EM MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.....	44
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
10.REFERÊNCIAS.....	47

RESUMO

A pesquisa procura estabelecer e apresentar todos possíveis benefícios impetrados pela aplicabilidade da Contabilidade Gerencial no âmbito das micros e pequenas empresas, diante da comparação com os mecanismos adotados através da contabilidade geral e outros ramos da contabilidade, possibilitando que o pequeno empresário obtenha um maior controle de gestão por meio de relatórios elaborados a partir das atividades desenvolvidas pela entidade por intermédio do contador gerencial. Como as informações geradas através de relatórios apresentados por contadores gerenciais a usuários internos ser de grande relevância a tomada de decisão, a contabilidade gerencial poderá assumir algumas funções de acordo com o nível organizacional das decisões que tem por objetivo auxiliar. O primeiro nível encontra-se as decisões que necessitam ser tomada de imediato ou em curto prazo, no exato momento em que surgem riscos (problemas) a atividade operacional. No segundo nível encontra-se a demanda de informações por parte de gerentes ou chefe de setores, decisões que deverão ser tomadas em médio prazo e que não envolva a entidade como um todo, porém estas decisões irão ser absorvidas indiretamente pela entidade. Por fim, o último nível e que se trata diretamente da continuidade da organização, tem o objetivo de fornecer aos gestores, diretores e executivos, informações relevantes e confiáveis para que assim sejam tomadas decisões em longo prazo que envolve o destino da empresa. Portanto, qualquer decisão que seja tomada, independentemente do nível organizacional que se originem, encontrará o fundamento necessário pelos métodos desenvolvidos e aplicados pela Contabilidade Gerencial. A Metodologia desta pesquisa foi fundamentada através de bases teóricas, descritivas, contendo aspectos qualitativos e quantitativos, elaborados por diversos autores considerados renomados na respectiva área em que esta se refere.

Palavras-chave: Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Contabilidade Gerencial.

ABSTRACT

The research seeks to establish and present all possible benefits brought about by the applicability of Managerial Accounting in the scope of micro and small companies, when compared to the mechanisms adopted through the general accounting and other branches of accounting, enabling the small business owner to obtain a greater control of management by means of reports elaborated from the activities developed by the entity through the managerial accountant. As the information generated through reports presented by management accountants to internal users is of great relevance to decision making, managerial accounting may assume some functions according to the organizational level of the decisions that have as an auxiliary objective. The first level is the decisions that need to be taken immediately or in the short term, at the very moment when risks (problems) arise the operational activity. At the second level is the demand for information by managers or head of sectors, decisions that should be taken in the medium term and that does not involve the entity as a whole, but these decisions will be absorbed indirectly by the entity. Lastly, the last level, which deals directly with the continuity of the organization, is intended to provide managers, directors and executives with relevant and reliable information so that long-term decisions are made that involve the company's destiny. Therefore, any decision that is made, regardless of the organizational level that originates, will find the necessary basis for the methods developed and applied by Management Accounting. The methodology of this research was based on theoretical bases, descriptive, containing qualitative and quantitative aspects, elaborated by several authors considered renowned in the respective area in which it refers.

Keywords: Micro enterprise, Companies in Small Porte, Managerial Accounting.

RESUMEN

La investigación busca establecer y presentar todos posibles beneficios impetrados por la aplicabilidad de la Contabilidad Gerencial en el ámbito de las micro y pequeñas empresas, frente a la comparación con los mecanismos adoptados a través de la contabilidad general y otras ramas de la contabilidad, posibilitando que el pequeño empresario obtenga un mayor control de gestión por medio de informes elaborados a partir de las actividades desarrolladas por la entidad por intermedio del contador gerencial. Como las informaciones generadas a través de informes presentados por contadores gerenciales a usuarios internos son de gran relevancia la toma de decisión, la contabilidad gerencial podrá asumir algunas funciones de acuerdo con el nivel organizacional de las decisiones que tiene por objetivo auxiliar. El primer nivel se encuentra en las decisiones que necesitan ser tomadas de inmediato o en corto plazo, en el mismo momento en que surgen riesgos (problemas) la actividad operativa. En el segundo nivel se encuentra la demanda de informaciones por parte de gerentes o jefe de sectores, decisiones que deberán ser tomadas a medio plazo y que no involucra a la entidad como un todo, pero estas decisiones serán absorbidas indirectamente por la entidad. Por último, el último nivel y que se trata directamente de la continuidad de la organización, tiene el objetivo de proporcionar a los gestores, directores y ejecutivos, informaciones relevantes y confiables para que así se toman decisiones a largo plazo que involucra el destino de la empresa. En cualquier decisión que se tome, independientemente del nivel organizacional que se origine, encontrará el fundamento necesario por los métodos desarrollados y aplicados por la Contabilidad Gerencial. La Metodología de esta investigación fue fundamentada a través de bases teóricas, descriptivas, conteniendo aspectos cualitativos y cuantitativos, elaborados por diversos autores considerados renombrados en la respectiva área en que ésta se refiere.

Palabras clave: Microempresa, Pequeña empresa, Contabilidad, Contabilidad Gerencial

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade gerencial tem a prerrogativa de tornar um negócio mais competitivo, uma vez que a adoção de seus princípios permite ao administrador tomar como base, relatórios contidos com informações relevantes, que irá auxiliá-lo diante das dificuldades em se empreender em um país onde há pouca motivação neste ambiente. Além disso, a contabilidade gerencial proporciona aos usuários internos da informação alguns benefícios, tais como, mensurar os custos dos produtos, serviços e clientes, visando adotar procedimentos em que se espera a redução destes; na melhoria da qualidade das operações, descontinuidade de produtos obsoletos; melhorar o relacionamento direto etc.

No Brasil, a cada dois anos, 49% das micro e pequenas empresas têm suas atividades encerradas por falta de gerenciamento por parte dos empresários (SEBRAE, 2005) em decorrência da falta do planejamento financeiro que, muitas vezes pelo desconhecimento ou não contratação de um Contador, representa um dos fatores principais para o insucesso dessas entidades.

Diante desse cenário, este estudo pretende encontrar respostas para as seguintes questões: como conscientizar contadores sobre o fato de que nos dias atuais a contabilidade gerencial pode ser peça fundamental para impetrar o princípio da continuidade de uma empresa de pequeno porte e quais serão os benefícios atingidos e que poderão ser apresentados aos empresários.

Neste contexto o presente estudo se justifica em função das possibilidades de benefícios gerados através de aplicação da Contabilidade Gerencial com ênfase em micros e pequenas empresas, considerando que este mecanismo tem se mostrado importante ferramenta de auxílio às tomadas de decisões de muitas entidades. Sua implementação em pequenas empresas permitiria ampliar, não somente o seu patrimônio individual, mas também todos que vivem em torno e em função desta, como funcionários, clientes, fornecedores e gestores.

Ainda levando em consideração o estudo realizado pelo SEBRAE (2005) em que Micros e Pequenas Empresas totalizam 8,9 milhões e geram 27% do PIB nacional e 52% de empregos com carteira assinada, é de grande importância

também para economia do país que estas empresas continuem evoluindo gerando assim mais empregos e riqueza.

Além disso, o estudo proporciona contribuição acadêmica para futuros alunos que desejem pesquisa sobre o tema e para a sociedade, que poderá ser beneficiada com a geração de novos empregos por empresas que adotem a contabilidade gerencial para garantir a sustentabilidade futura de seus negócios.

Lakatos e Marconi (2010, p. 140) afirmam que “toda pesquisa deve ter um objetivo determinado para saber o que se vai procurar e o que se pretende alcançar”, pois o objetivo torna explícito o problema e, assim, os conhecimentos sobre determinado assunto podem ser ampliados.

KLEIN (2013, p. 16), afirma que “objetivo geral, como o próprio nome diz, é o objetivo maior da pesquisa: os objetivos específicos desdobram o objetivo geral em partes que, em conjunto, levam ao seu cumprimento”.

Considerando o que os autores acima identificam e relaciona ao objetivo geral, esta pesquisa terá como objetivos específicos os seguintes itens:

- Identificar os benefícios gerados através da aplicação da contabilidade gerencial.
- Estabelecer a importância da escrituração contábil.
- Indicar os Demonstrativos contábeis obrigatórios.
- Apresentar os índices aplicados nas micros e pequenas empresas.

A pesquisa será fundamentada através de bases teóricas, descritivas, contendo aspectos qualitativos e quantitativos, elaboradas por diversos autores considerados renomados na respectiva área em que está se refere. Neste sentido, Coronado (2012), em sua obra “Contabilidade gerencial básica”, afirma que nos últimos anos, o papel do *controller* e do contador gerencial está refletido no envolvimento em inovações de gestão de custos e análise dos demonstrativos contábeis, visando dar suporte às decisões gerenciais.

Nas micros e pequenas empresas, o gestor deve tomar para si essa responsabilidade. Nesse aspecto, pode-se dizer que o prestador de serviços

contábeis, o “contador”, também tem de tomar partido como coadjuvante nas decisões gerenciais.

Tal premissa se faz por parte do contador em respeito aos objetivos da profissão, ou seja, fornece a todos os usuários necessários pela informação contábil, dados técnicos e específicos que visam auxiliá-los nas tomadas de decisões.

2. ABORDAGEM TEÓRICA DA CONTABILIDADE

Antecipadamente, ao ser iniciado qualquer tipo de negócio ou empreendimento, é relevante deixar claro e evidente os objetivos que se deseja alcançar. Este comportamento é considerado importante tanto no âmbito individual, quanto no profissional, pois é a partir do que foi estabelecido como objetivo que se podem traçar estratégias e definir metas a serem alcançadas de acordo com o proposto.

Assim como as diversas áreas do conhecimento, a Contabilidade evoluiu-se procurando responder aos interesses da sociedade, com o objetivo primordial de gerar informações para o controle e tomada de decisões.

2.1. Conceito de Contabilidade

A contabilidade é conhecida como a ciência que a partir de seus mecanismos e técnicas específicas permitem o controle do patrimônio¹ das empresas.

Inicialmente, Basso, 2005, p.22 define a contabilidade como:

Um conjunto ordenado de conhecimentos, leis, princípios e método de evidenciação próprios, é a ciência que estuda, controla e observa o patrimônio das entidades nos seus aspectos quantitativo (monetário) e qualitativo (físico) e que, como conjunto de normas, preceitos e regras gerais, se constitui na técnica de coletar, catalogar e registrar os fatos que nele ocorrem, bem como de acumular resumir e revelar informações de suas variações e situação, especialmente de natureza econômico-financeira. (BASSO, 2005, p.22).

Para Marion, 2007, p.26:

A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utiliza-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas. (MARION, 2007, p.26).

¹ Conjunto de bens, direitos e obrigações avaliado em moeda e pertencente a uma pessoa.

Dentro dessa estrutura conceitual, nota-se em ambos os conceitos no que tange ao controle e divulgação das informações, ou seja, as definições propostas evidenciam a necessidade de se obter um controle permanente das atividades patrimoniais de modo que assegurem a veracidade dessas informações a serem transmitidas, divulgadas e publicadas aos seus usuários.

Por outro lado, a Fundação Instituto Brasileiro de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) através de um estudo elaborado, considera que “A contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto da contabilização”.

Portanto, a contabilidade é uma efetiva ferramenta de controle e apoio a gestão, de modo a fornecer informações de natureza patrimonial, financeira, orçamentária e econômica para que os seus usuários possam ter parâmetros relevantes à sua tomada de decisão.

2.2. Aspectos Históricos

Iudícibus 2015, p. 16:

Uma das ciências mais antigas do mundo, a contabilidade na sua essência pode ser encontrada em registros datados em 2.000 anos A.C., proveniente da necessidade do homem em controlar suas riquezas. Existem inúmeros registros de povos antigos que já praticavam a contabilidade de forma rudimentar, porém não há nada comprovado onde se iniciou. (IUDÍCIBUS, 2015, p. 16).

Ainda de acordo com autor citado acima:

foi na Itália em 1494 que surgiu a contabilidade da forma que temos nos dias atuais. Através de suas obras “Summa de arithmetica, geometria, proportioni et proportionalità” e “Tractatus de computis et scripturis” o frei Luca Pacioli reafirmou que a teoria do débito e crédito corresponde a teoria dos números positivos e negativos. Estas obras marcam o início da fase moderna da Contabilidade, possibilitando que novas obras pudessem ser elaboradas sobre tal assunto. (IUDÍCIBUS, 2015, p. 18).

No Brasil, a contabilidade foi influenciada por duas escolas, a primeira citada à cima, a escola italiana foi fundamental para dar início nos estudos formais da contabilidade, porém a escola norte-americana teve a maior influência para a

criação da primeira lei que regulamentaria todos os processos contábeis. Devido a inexistência de órgãos específicos de contabilidade, o governo tomou a iniciativa criando a Resolução nº 220 e da circular nº 179 do BACEN, permitindo também a implantação do ensino acadêmico.

Outro decreto de grande importância no cenário nacional foi a promulgação do Decreto-Lei 9.295 de 27 de maio de 1946, onde foram criados os Conselhos Federal e Regionais de contabilidade, onde tiveram as atribuições de fiscalizadores e responsáveis pelo regimento da profissão contábil.

Através da Lei nº 6.385 de 07 dezembro de 1976, foi criada a Comissão de Valores mobiliários (CVM), que até hoje tem o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil. A CVM é uma autarquia diretamente ligada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônios próprios.

Como já foi exposto, pela ausência de pronunciamento dos órgãos competentes na área contábil em definir as políticas e procedimentos contábeis, o governo através da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 normatiza os princípios contábeis no Brasil e disciplina as companhias abertas.

Para Iudícibus, 2015, p. 22:

A legislação fiscal, reiteradamente, tem tido influência nos conceitos contábeis em virtude da falta de esclarecimentos de muitos contadores sobre os limites entre a Contabilidade Científica e a da Contabilidade para fins fiscais... (IUDÍCIBUS, 2015, p. 22).

Em decorrência das demandas da sociedade brasileira e da globalização, foi publicada a Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, possibilitando assim a aplicação de mudanças relevantes no contexto da contabilidade empresarial. Ocorreram alterações e revogações de dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, estendendo-se a grandes empresas em relação à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

2.3. Convergência as Normas Internacionais

Diante da dificuldade em se compreender as informações heterogêneas dos relatórios contábeis, fez-se necessário uniformizá-los a fim de construir um ponto comum entre entidades de países distintos. Inicialmente este assunto era tratado e intitulado como “Contabilidade Internacional”, porém as normas brasileiras têm há algum tempo se convergido integralmente às normas internacionais cuja proposta é que os princípios contábeis sejam comuns a fim de tornar a troca de informações relevantes e confiáveis em diferentes mercados.

No Brasil através da publicação da Resolução do CFC nº 1.055/05, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que tem como objetivo:

o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Além do CPC existem outras entidades que possuem a responsabilidade através de seus pronunciamentos em colaborar com a estas convergências, sendo elas:

- a) Conselho Federal de Contabilidade - CFC;
- b) O instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON);
- c) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

A publicação da Lei nº 11.638, de dezembro de 2007, proporcionou diversas alterações de natureza contábil na Lei nº 6.404/76 no que tange às sociedades anônimas. Além de propor uma maior transparência e qualidade às informações divulgadas ao mercado, possibilitou a harmonização da contabilidade nacional com as práticas contábeis internacionais (IFRS²).

² International Financial Reporting Standards – conjunto de normas internacionais de contabilidade, que possuem o objetivo de uniformizar os procedimentos contábeis nos países.

A legislação ainda ressalta que todas as normas publicadas pela CVM devem estar em total acordo com os padrões internacionais, além de determinar a elaboração e divulgação da demonstração de fluxo de caixa e a demonstração do valor adicionado para as companhias abertas.

2.4. Usuários da Informação Contábil

Segundo Ribeiro, 2013, p. 4 compreendem-se por usuários da informação contábil:

todas as pessoas físicas ou jurídicas que, direta ou indiretamente, tenham interesse na avaliação da situação e do desenvolvimento da entidade, como titulares (empresas individuais), sócios ou acionistas (empresas societárias), administradores, governo (fisco), fornecedores, clientes, investidores que atuam no mercado de capitais, bancos etc. (RIBEIRO, 2013, p.4).

O quadro a seguir detalha a interação dos usuários da seguinte forma:



Fonte: Marion (2015).

Ainda segundo o autor, para os usuários da informação contábil, tem-se o seguinte significado:

- a) Investidores: Necessitam de informações para ajudá-los a decidir se devem comprar, manter ou vender determinado investimento. Assim como os sócios possuem interesse em informações que os permitem avaliar a capacidade de quitar dívidas.
- b) Empregados: Possuem interesse na informação referente à estabilidade da empresa onde trabalham, permitindo avaliar a capacidade de prover a remuneração pertinente, dentre outros benefícios.
- c) Bancos: Necessitam de informações que permitem avaliar a capacidade da empresa em quitar as dívidas contraídas junto ao banco credor.
- d) Fornecedores: Estão interessados em informações que possam avaliar se os valores que são devidos por determinada empresa, serão pagos no período proposto.
- e) Governo: Devido a seu interesse na destinação de recursos, necessita de informações que permite regulamentar as atividades operacionais das entidades, a fim de estabelecer políticas fiscais.
- f) Clientes: Seu interesse na informação contábil está direcionado com a continuidade da entidade, especialmente quando dependem dela como fornecedor em longo prazo.

Portanto pode-se entender que todos os possíveis interessados na informação gerada pelos demonstrativos contábeis, no sentido geral se enquadram como usuários pertinentes a ela.

3. EMPRESA

Na busca por informações correspondentes a definição de empresa depara-se com uma trajetória vinculada a uma teoria italiana. A Teoria da Empresa, de Cesare Vivante, começou a ganhar o espaço até aquele momento ocupado pela Teoria dos Atos de Comercio, com o Códice Civile Italiano de 1942, que trouxe a unificação legislativa do Direito Privado, ainda que não importasse a real unificação dos princípios e normas de Direito Civil e de Direito Comercial, guardadas suas peculiaridades na aplicação das regras de interpretação do Direito.

Corroborar-se, segundo Silva 2011, p. 4 que:

A empresa representa a organização econômica com a finalidade de reunir ou combinar os fatores de produção (trabalho e capital), tendo em vista produzir mercadorias (ou produtos) e serviços para a satisfação das necessidades humanas. (SILVA, 2011, p. 4).

Ainda no que tange a teoria italiana, esta visava uma evolução nas regras de Direito Comercial, no sentido de mudar o foco legal no comerciante para a empresa como atividade econômica organizada, seja não somente a produção e circulação de bens, mas também a produção e circulação de serviços, bem como a mera prestação dos serviços desde que em qualquer uma dessas atividades se tivesse o hábito no seu exercício e o intuito de lucro, por meio do estabelecimento como complexo de bens materiais e imateriais para o desenvolvimento da atividade econômica.

Neste contexto, no Brasil, surge o Código Civil, editado no ano de 2002, unificou legislativamente o Direito Privado inspirado no estatuto civil italiano, trazendo para o Brasil o foco na empresa como atividade econômica organizada e o empresário como seu exercente, seja de forma individual, por uma pessoa física, ou societária, por uma pessoa jurídica, conforme define o art. 966 que se transcreve:

Artigo 966. “Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços”.

Na abrangência desta conceituação nota-se a ideia que a empresa é um organismo produtivo de bens ou serviços, portanto de riqueza, mediante o qual se produz para vender e não para consumir e com isso se obter lucratividade.

3.1. Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte

Ainda em consonância com o código civil brasileiro, define-se microempresa e empresa de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Lei Complementar 123/06).

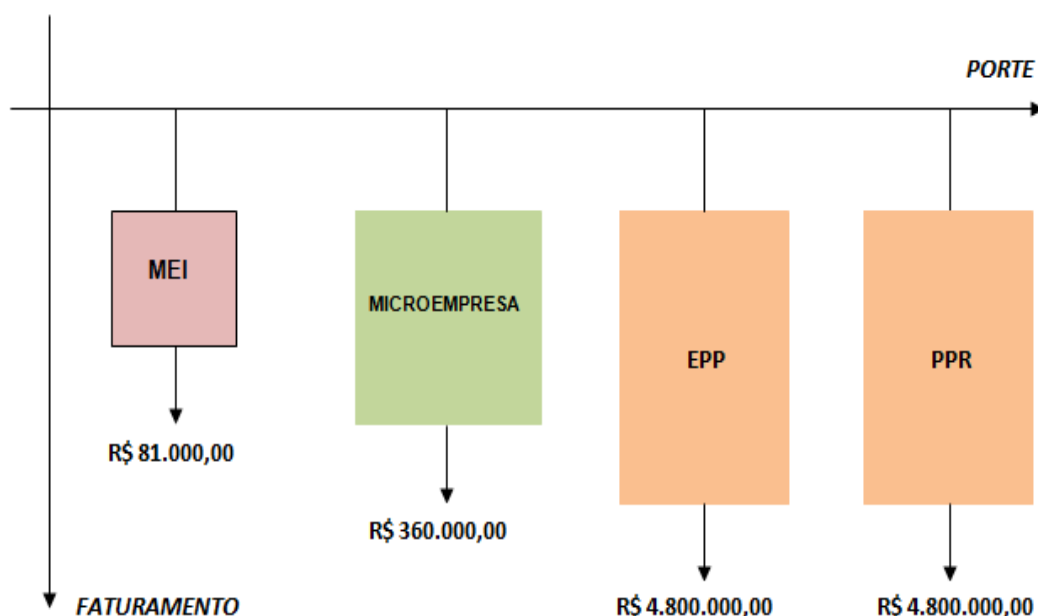
Segundo Silva e Marion, 2013, p. 2:

a delimitação do segmento pequenas e médias empresas se diversificou à medida que são encontrados novos elementos que são relevantes para sua caracterização. ” Isso expõe a flexibilidade com que se pode classificar as PME's diante da evolução do ambiente empresarial, onde nenhuma definição torna-se absoluta, ou apenas condicionado a ponto de vista de órgãos onde estas se vinculam. (SILVA e MARION, 2013, p. 2).

Ainda segundo o autor:

algumas pesquisas abordam como características fundamentais o número de funcionários, outras enfocam o seu faturamento bruto, e temos as que conseguem articular esses dois critérios.

As definições das pequenas e médias empresas através de critérios que são definidos a partir da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar 123/2006, são listados nos quadros a seguir:



Fonte: SEBRAE (Adaptado pelos autores)

Destaca-se o Pequeno Produtor Rural o qual poderá possuir propriedade com até 4 módulos fiscais prevalecendo o faturamento anual limitado a R\$ 4.800.000,00.

Oportunamente, o enquadramento dessas entidades pode ser representado, segundo o número de empregados, a seguir:

Definição de porte segundo número de empregados:

Porte	Comércio e Serviços	Indústria
Microempresa (ME)	Até 9 empregados	Até 19 empregados
Empresa de Pequeno Porte	De 10 a 49 empregados	De 20 a 99 empregados
Empresa de médio porte	De 50 a 99 empregados	De 100 a 499 empregados
Grandes empresas	100 ou mais empregados	500 ou mais empregados

Fonte: SEBRAE (2005)

Ainda segundo dados do SEBRAE (2005), foi realizada uma pesquisa que revela a importância das micros e pequenas empresas na economia do país, indicando o seguinte:

- São responsáveis pela manutenção de 67% das pessoas ocupadas, entre elas sócios, proprietários, familiares, empregados com ou sem carteira assinada;
- Contratam 56% dos empregados com carteira assinada de acordo com as leis trabalhistas em vigência (CLT);
- 62% delas são exportadoras;
- Contribuem com 2,3% do valor das exportações;
- Participam com 20% do PIB.

4. ENQUADRAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Os enquadramentos tributários são definidos como regulamentos atribuíveis a todo cidadão em face das suas atividades econômicas e financeiras, sempre respeitando os ditames legais constitucionais.

Oliveira 2015, p. 7 expõe que:

Não compete ao contador o cálculo dos impostos incidentes sobre as operações e lucros da empresa, apenas o seu registro. Entretanto, na maioria das empresas, principalmente nas de pequeno e médio porte, o contador é responsável pelo cálculo dos impostos, ferindo o princípio básico de controle que determina que execução e controle devem ser executados por pessoas diferente. (OLIVEIRA, 2015, p. 7).

Diante do que foi estabelecido pelo autor acima, nas micros e pequenas empresas o contador mesmo ferindo o princípio do controle, é de fundamental importância o seu conhecimento da legislação tributária nacional, pois cabe a ele além do registro contábil, o planejamento tributário e apuração dos impostos. Sendo assim abaixo serão definidos os regimes tributários que a legislação brasileira permite que as empresas se enquadrem de acordo com suas particularidades.

4.1. Simples Nacional

De acordo com a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional informa que:

Simples Nacional é o nome abreviado do “Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”. Trata-se de um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01/07/2007.

Segundo um estudo realizado pelo SEBRAE (2018):

criado com o objetivo de simplificar o pagamento de tributos por Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) além de dar o tratamento diferenciado para essas empresas, possui alíquotas nominais que variam de 4,0% a 22,90% distribuídas em cinco anexos que contemplam os diversos setores e atividades econômicas.

Há de se analisar que em alguns casos o simples nacional não seja o melhor regime, mesmo para uma microempresa ou empresa de pequeno porte, pois deve ser considerado o faturamento juntamente com o número de funcionários para que seja apurada a alíquota correspondente. Portanto, em alguns casos é considerável a opção pelo Lucro Presumido, que será exposto a seguir.

4.2. Lucro Presumido

Segundo Pêgas 2017, p. 324:

o lucro presumido é uma forma de tributação que utiliza apenas as receitas da empresa para apuração do resultado tributável de IR e CSLL. Com isso, esses tributos são calculados por um resultado estimado. (PÊGAS, 2017, p. 324).

Portanto, este regime de tributação corresponde a uma forma simplificada de apuração da base de cálculo dos tributos como Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), restrita as empresas que optaram por este regime, ou por aqueles que não estão obrigados a se enquadrarem ao Lucro Real.

Martins 2017, p. 209:

A opção pela sistemática do lucro presumido só pode ser exercida pelas empresas industriais, comerciais ou de prestação de serviços, que tenha auferido no ano-calendário anterior receita bruta inferior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais). (MARTINS, 2017, p. 209).

Ainda de acordo com o autor citado acima:

As empresas optantes por essa forma de tributação devem presumir o lucro auferido em cada trimestre, e essa presunção é feita pela aplicação de percentuais de lucratividade ditados pela lei, ou seja, para o comércio e a Indústria aplica-se sobre a receita bruta o percentual de 8% (oito por cento), já no caso de prestação de serviços, 32% (trinta e dois por cento).

A opção pelo regime de Lucro Presumido em alguns casos pode ser vantajosa para os contribuintes que possuem Margem de Lucro superior à presunção apurada, que possui baixos custos operacionais e folha de pagamento reduzida. Ainda dentro do estabelecido, é necessário um estudo para verificar se o Simples Nacional não oferece melhores condições em relação ao Lucro Presumido.

4.3. Lucro Real

Para Andrade 2015, p. 20 Lucro Real:

constitui-se na base de cálculo do IRPJ/CSLL apurada segundo registros contábeis e fiscais, efetuados sistematicamente, de acordo com as leis vigentes. Pode-se notar que é conceito regido pela legislação fiscal, uma vez que o lucro contábil, também conhecido como resultado societário é ajustado com as deduções permitidas. (ANDRADE, 2015, p. 20).

A vista disso é considerado um dos termos utilizado pela legislação fiscal vigente que para definir um tipo de regime tributário, que tem a finalidade de apurar o Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das empresas, com incidência de alíquotas de 15% e 9% respectivamente e PIS e COFINS dependendo de cada caso, podem ser de 0,65% a 7,60%, além das demais obrigações tributárias e contribuições que incidem sobre as empresas, podemos considerar o Lucro Real o regime mais complexo e trabalhoso.

O artigo 246 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, define que estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas:

I – cuja receita total, no ano calendário anterior, seja superior a quarenta e oito milhões de reais, ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a doze meses;

II – cujas atividades sejam de bancos comerciais, investimentos, desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, crédito imobiliário, corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito e entidade de previdência privada;

III- que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;

IV- que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos a isenção ou redução de impostos;

V- que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa;

VI – que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, compras de direitos creditórios resultante de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring).

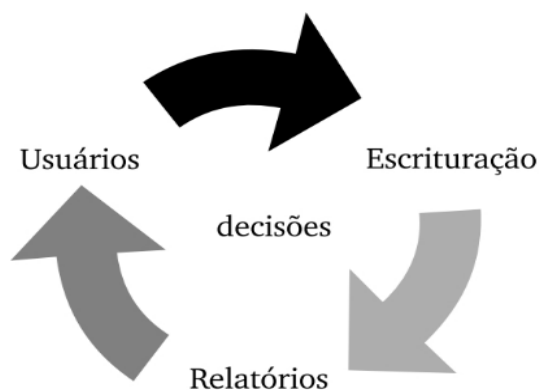
5. ESCRITURAÇÃO E LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

As variações tanto permutativas quanto modificativas proporcionam alterações diariamente na Contabilidade, pois as empresas necessitam através de suas atividades operacionais e administrativas, comprar, vender, pagar e receber. Diante disto, é necessário manter um conjunto de lançamentos de todas as operações da entidade, elaborado de forma organizada, estruturada e sistematizada.

Para Ribeiro 2012, p.50 entende-se por escrituração:

a técnica que consiste em registrar nos livros próprios (Diário, Razão, Caixa etc.) todos os acontecimentos que ocorrem na empresa e que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial. (RIBEIRO, p.50, 2012).

A figura a seguir ilustra a dimensão da importância do processo de escrituração:



Fonte: Hoss (2012).

Nota-se que o ciclo da escrituração permitirá que determinado usuário da informação contábil seja atendido por meios de relatórios assim gerados por ela, conforme supracitado no artigo acima.

Na contabilidade, há pelo menos dois livros contábeis obrigatórios, a saber, onde se permite registrar os eventos que ocorrem diariamente, bem como armazenar as informações de forma padronizada. São eles:

- a) **Livro Diário:** tem como característica efetuar o registro em ordem cronológica dos acontecimentos da organização. Favero, 2011, p. 130 conceitua o livro diário como:

Livro de escrituração obrigatório, onde devem ser lançadas, dia a dia, diretamente ou por produção, as operações da atividade mercantil que modifiquem ou possam a vir modificar a situação patrimonial da entidade. (FAVERO, 2011, p. 130).

Pode ser realizado tanto de forma manual quanto informatizada, e se faz obrigatório conter o local e data do evento, a conta debitada, a conta creditada, o histórico do evento e o valor;

- b) **Livro Razão:** sua natureza é analítica, pois sua função é agrupar todos os registros que foram feitos no livro diário através de contas específicas, assim podendo controlar de forma individual cada saldo de conta escriturada.

No entanto, para Padoveze, 2017, p. 93:

O livro razão se caracteriza pela abertura de um controle para cada conta contábil. Assim, todos os lançamentos do livro diário são transcritos para todas as contas envolvidas nos lançamentos, alocando em cada uma a partida do lançamento específica de cada qual. (PADOVEZE, 2017, p. 93).

Ressalta-se que contabilidade pode contar ainda com livros auxiliares como o livro caixa e o livro contas correntes, embora, neste primeiro, os eventos nele contido faz-se referência ao CPC 03 Demonstração de Fluxo de Caixa.

6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Uma empresa que tem por natureza seu capital constituído por ações deve elaborar e divulgar um conjunto de demonstrativos com intuito de prestar contas referentes à suas operações. Neste conjunto, além dos demonstrativos, inclui-se o Relatório de Administração, Notas Explicativas, Relatório de Auditores Independentes (se houver), Parecer do Conselho Fiscal e o relatório do Comitê de Auditoria.

O artigo 176 da Lei nº 6.404/76 define que:

ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I- balanço patrimonial;

II- demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III- demonstração do resultado do exercício; e

IV- demonstração de fluxo de caixa; e (Redação dada pela Lei nº 11.638/07).

V- se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638/07).

Ainda de acordo com § 4º do artigo 176 da Lei nº 6.404/76 “As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

6.1. Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial tem como premissa demonstrar o quanto vale a entidade em um determinado momento.

Segundo Assaf Neto 2015, p. 63:

o balanço apresenta a posição patrimonial e financeira de uma empresa em dado momento. A informação que esse demonstrativo

fornece é totalmente estática e, muito provavelmente, sua estrutura se apresentará relativamente diferente algum tempo após seu encerramento. (ASSAF NETO, 2015, p.63).

De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.049/2005:

o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

O *caput* do artigo 178 da Lei nº 6.404/76 estabelece que, no Balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e análise da situação financeira da companhia.

Diante do que foi definido de modo geral no *caput* do artigo citado acima, os §§ 1º e 2º do mesmo artigo determinam a segregação das posições do Ativo e Passivo da seguinte maneira:

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
ATIVO NÃO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO:
INVESTIMENTOS	CAPITAL SOCIAL
IMOBILIZADO	RESERVAS DE CAPITAL
INTANGÍVEL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
	RESERVAS DE LUCROS
	AÇÕES EM TESOURARIA
	PREJUÍZOS ACUMULADOS

Fonte: Martins (2017).

6.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Trata-se de um demonstrativo que visa demonstrar uma apuração de resultado entre a receita menos os custos e despesas do período.

Marion 2015, p. 99 define que:

A demonstração do resultado do exercício é um resumo ordenado das receitas e despesas da empresa em determinado período, normalmente 12 meses. É apresentada de forma dedutível (vertical), ou seja, das receitas subtraem-se as despesas e, em seguida, indica-se o resultado (lucro ou prejuízo). (MARION, 2015, p. 99).

A Lei nº 6.404/76 em seu artigo 187 determina que a *demonstração do resultado do exercício discrimine*:

I- a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

II- a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III- as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV- o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;

V- o resultado do exercício antes do Imposto de Renda e a provisão para o imposto;

VI- as participações de debêntures, empregos, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregos, que não se caracterizem como despesa;

VIII- o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

O Pronunciamento técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 676/11 e tornado obrigatório para as demais sociedades pela Resolução CFC nº 1.376/11, determina que a

Demonstração do Resultado Abrangente³ seja adotada juntamente com a Demonstração do Resultado do Exercício.

O respectivo pronunciamento define ainda que a demonstração do resultado e outros resultados abrangentes devem apresentar o total do resultado (do período), o total de outros resultados abrangentes e o resultado abrangente do período.

6.3. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados

A Demonstração de lucros e prejuízos acumulados (DLPA) é um demonstrativo que tem como premissa evidenciar os lucros e prejuízos do exercício em comparação como exercício imediatamente anterior.

Não obstante, Ribeiro 2013, p. 424 define que DLPA é um relatório contábil que tem por finalidade evidenciar: o lucro líquido do exercício e sua destinação.

Por ser obrigatória, a demonstração de lucros e prejuízos acumulados deva discriminar os seguintes itens, segundo o artigo 186 da Lei das Sociedades por Ações:

- I- o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;
- II- as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;
- III- as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.

Ainda segundo o mesmo artigo, cumpre-se destacar o exposto nos parágrafos seguintes o qual cita-se:

§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

§ 2º A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.

³ Demonstrativo que evidencia as demais variações no Patrimônio Líquido, que poderão transitar no futuro pelo resultado do período ou irem direto para Lucros e Prejuízos Acumulados.

6.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em tese, atualmente, a Demonstração das mutações patrimônio líquido (DMPL) não é um demonstrativo obrigatório perante a Lei nº 6.404/76, mas quando da sua apresentação, esta requer algumas peculiaridades.

De acordo com Almeida 2018, p. 127 Demonstração das mutações do patrimônio líquido, de tal forma, tem como objetivo:

relatar todas as transações que ocorreram nas contas do patrimônio líquido durante o exercício social, partindo do saldo no início do ano e, de forma cronológica, chegando ao saldo no final do ano. (ALMEIDA, 2018, p. 127).

Diante do que define o § 2^a do artigo 186, a Lei das sociedades por Ações aceita tanto a DLPA, quanto a demonstração das mutações do patrimônio líquido, porém a segunda é mais completa e uma de suas colunas é justamente a dos lucros e prejuízos acumulados.

O CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, no seu Item 106, diz que a entidade deve apresentar a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e nele devem constar as seguintes informações:

- (a) o resultado abrangente do período, apresentando separadamente o montante total atribuível aos proprietários da entidade controladora e o montante correspondente à participação de não controladores;
- (b) para cada componente do patrimônio líquido, os efeitos da aplicação retrospectiva ou da reapresentação retrospectiva, reconhecidos de acordo com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro;
- (c) para cada componente do patrimônio líquido, a conciliação do saldo no início e no final do período, demonstrando-se separadamente (no mínimo) as mutações decorrentes:
 - (i) do resultado líquido;
 - (ii) de cada item dos outros resultados abrangentes
 - (iii) de transações com os proprietários realizadas na condição de proprietário, demonstrando separadamente suas integralizações e as distribuições realizadas, bem como modificações nas participações em controladas que não implicarem perda do controle.

Na prática as entidades procuram demonstrar seus resultados na DMPL a fim de fazer um único demonstrativo que evidencie tanto as variações na mutação quanto o lucro/prejuízo do período, atendendo ao que determina a lei das sociedades por ações e a Comissão de Valores Mobiliários.

6.5. Demonstração de Fluxo de Caixa

Tem como propósito demonstrar as movimentações de entrada e saída de recursos financeiros da entidade, bem como, os fluxos de investimentos e financiamentos realizados pela entidade.

Conforme Martins 2017, p. 5:

a demonstração dos Fluxos de Caixa visa mostrar como ocorreram às movimentações de disponibilidades em um dado período de tempo. Essa demonstração é obrigatória pela Lei das Sociedades por Ações, e o CPC a tornou obrigatória para todas as sociedades. (MARTINS, 2017, p. 5).

De acordo com o item I do artigo 188 da Lei 6.404/76, a demonstração de fluxo de caixa deverá indicar as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, no mínimo, três atividades:

- a) Atividade Operacional: são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento e tampouco de financiamento;
- b) Atividade de Financiamento: são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade;
- c) Atividade de Investimento: são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

Considerando o CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, informação sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes

de caixa, bem como da época de sua ocorrência e do grau de certeza de sua geração.

6.6. Demonstração do Valor Adicionado

Segundo o Pronunciamento Técnico Demonstração do Valor Adicionado – CPC 09:

a Demonstração de Valor Adicionado deve proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

A distribuição da riqueza criada deve ser detalhada da seguinte forma:

- (a) pessoal e encargos;
- (b) impostos, taxas e contribuições;
- (c) juros e aluguéis;
- (d) juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos;
- (e) lucros retidos/prejuízos do exercício.

Faz-se mister ressaltar que a DVA visa informar aos usuários da informação contábil qual foi o montante de riqueza gerado pela empresa, e quanto deste valor correspondeu à sua distribuição. Diferente da Demonstração do Resultado do Exercício, cujo seu objetivo é informar o resultado apenas aos sócios e acionistas o resultado alcançado pela entidade em um determinado período, a DVA tem o intuito de fornecer informações que proporcionem e sejam um atrativo a outros investidores e interessados e investir na empresa.

6.7. Notas Explicativas

A publicação de Notas Explicativas juntamente às Demonstrações Contábeis está prevista no § 4º do artigo 176 da Lei 6.404/76, adiante transcrito:

as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Segundo resolução do CFC nº 737/92 NBC T 6 (Da Divulgação das Demonstrações Contábeis) 6.2 do que trata do Conteúdo das Notas Explicativas ressalta que:

6.2.2.1 – As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

6.2.2.2 – As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares e/ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis propriamente ditas.

6.2.2.3 – As notas explicativas incluem informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço.

Corrobora-se que as notas explicativas devem ser uma complementação das demonstrações contábeis divulgadas, a lei determina um número mínimo delas e direciona a sua ampliação para quando necessário um possível esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

De acordo com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, na estrutura das notas explicativas devem conter:

(a) informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas;

(b) informação requerida pelos Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações do CPC que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis;

(c) informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja relevante para sua compreensão.

Com isso, cabe às notas explicativas tornar as demonstrações contábeis mais transparentes e facilitar o entendimento por parte de terceiros, que em alguns casos não poderiam compreender determinada informação que poderia ser relevante à sua análise.

7. CONTABILIDADE GERENCIAL E ANÁLISE DE INDICADORES

Atkinson 2015, p. 3 conceitua a contabilidade gerencial como processo que tem por objetivo:

fornecer a gerentes e funcionários de uma organização informação relevante, financeira e não financeira, para a tomada de decisões, alocação de recursos, monitoramento e avaliação. (ATKINSON, 2015, p.3).

Diante do exposto pelo o autor, o desenvolvimento deste tópico vem a transmitir os artifícios gerenciais necessários aplicados nas empresas em forma de indicadores, que nos embasa e nos fornece meios teóricos e práticos para aplicá-los em qualquer instituição empresarial. Devido essa amplitude de aplicabilidade optamos por enfatizar esses artifícios de gerenciamento contábil nas empresas de médio e pequeno porte com antes apresentado.

No decorrer da pesquisa para a elaboração desse estudo foi observado que a contabilidade gerencial é entendida como um meio sistêmico de se transmitir informações não somente de natureza econômica, financeira, patrimonial, física e de produtividade, como também outros tipos de informações que abrangem setores operacionais que visam auxiliar de maneira ampla os administradores, gerentes, supervisores nas suas tomadas de decisões.

Dentro deste sistema de transmissão de informações é encontrado meios para se qualificar e quantificar essas informações através de análises das demonstrações contábeis e através de diversos indicadores, que serão aqui evidenciados.

7.1. Análise Vertical e Horizontal

A Análise Horizontal e Análise Vertical devem ser utilizadas conjuntamente, e dessa forma proporcionam um complemento nas observações efetuadas por meio da Análise por Quocientes.

A Análise Vertical ou Análise por Coeficientes, verifica a estrutura patrimonial e a estrutura de resultado da empresa, sempre observando a relação entre as contas de um determinado demonstrativo. Cada item expressa um percentual em

particular em comparação com a conta que representa o total da demonstração em estudo que é denominada como 100%.

Padoveze 2011, p. 220 destaca que:

denominamos análise vertical a verificação de participação percentual ou de estrutura dos elementos dos demonstrativos contábeis. (PADOVEZE, 2011, p. 220).

No que tange a Análise Horizontal, esta acompanha no decorrer dos anos a evolução de cada item dos demonstrativos.

Para Iudícibus 2016, p. 92:

a finalidade principal da análise horizontal é apontar o crescimento de itens dos Balanços e das Demonstrações de Resultados (bem como de outros demonstrativos) através dos períodos, a fim de caracterizar tendências. (IUDÍCIBUS, 2016, p. 92).

Utilizando-se desse indicador de análise, fica expresso no seu resultado se as contas estudadas obtiveram avanços ou retrocessos ao longo de um período proporcionando ao gestor uma forma de definir ou readequar as estratégias operacionais para os exercícios seguintes.

7.2. Liquidez Geral

O índice de Liquidez Geral aponta quanto de recursos a entidade dispõe no Ativo Circulante e no Realizável em Longo Prazo em função das obrigações tanto de curto quanto de longo prazo. Para determinar o valor, utiliza-se a equação abaixo:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Segundo Marion 2018, p. 168 liquidez geral:

é o quociente que evidencia se os recursos financeiros aplicados no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo, são suficientes para cobrir as Obrigações Totais, isso é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante mais Realizável em Longo Prazo para cada \$ 1 de Obrigação Total. (MARION, 2018, p. 168).

O índice de liquidez geral é considerado satisfatório quando o resultado deste é maior ou igual a 1 (um).

7.3. Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente demonstra a quantia em dinheiro e de bens de fácil conversão em comparação às obrigações do passivo circulante.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

Segundo Assaf Neto 2014, p. 122, a liquidez corrente:

refere-se à relação existente entre o ativo circulante e o passivo circulante, ou seja, de \$ 1,00 aplicado em haveres e direitos circulantes (disponível, valores a receber e estoques, fundamentalmente), a quanto a empresa deve a curto prazo (duplicatas a pagar, dividendos, impostos e contribuições sociais, empréstimos a curto prazo etc.). (ASSAF NETO, 2014, p. 122).

O índice de liquidez corrente tem como premissa auxiliar o gestor quanto à disponibilidade de recursos em curto prazo para cumprir com as obrigações junto a terceiros que também sejam de curto prazo. Para análise do resultado, considera-se como satisfatório para o cumprimento de tais dívidas se a razão entre o montante do ativo circulante e do passivo circulante tiver como resultado um valor que seja maior ou igual a 1 (um).

7.4. Liquidez Seca

A Liquidez Seca evidencia de forma real e clara quanto à empresa tem disponível em seu Ativo Circulante Líquido para quitar seus compromissos registrados no Passivo Circulante.

$$\text{Índice de Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Souza 2014, p.92, define que:

A liquidez seca representa a capacidade financeira da empresa em liquidar todos os seus compromissos de curto prazo, sem contar com os estoques. É determinada mediante a divisão dos ativos circulantes, como caixa e equivalentes de caixa, valores a receber de curto prazo, entre outros, exceto estoques, pelos passivos circulantes. (SOUZA, 2014, p. 92).

A necessidade de se excluir os Estoques, ainda que sejam considerados como ativos circulantes, se faz pelo fato de que estes não seriam, pelo seu valor contábil, comercializados ou vendidos imediatamente. Portanto, a exclusão do mesmo demonstraria ao gestor, de fato, quanto seria necessário desembolsar num determinado momento, para cumprir as obrigações de curto prazo.

7.5. Liquidez Imediata

A Liquidez Imediata é utilizada para evidenciar se a empresa tem capacidade financeira no Disponível suficiente para cobrir suas dívidas de curto prazo ou se terá que recorrer a outros meios para isso. Seguindo o ponto de vista de Hoji 2017, p. 294, liquidez imediata “indica quanto a empresa possui de recursos imediatamente disponíveis para liquidar compromissos de curto prazo”.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez imediata visa mostrar ao gestor se os recursos disponíveis em Caixa e Equivalentes de caixa e Bancos são suficientes para cobrir ou não todas as dívidas de curto prazo (passivo circulante) em um determinado período, permitindo que o analista possa em caso negativo, elaborar estratégias que visem o aumento das disponibilidades em tempo hábil para o cumprimento de tais obrigações.

7.6. Solvência Geral

Solvência Geral é o índice que demonstra a total disponibilidade da entidade empresária em arcar com todas as suas obrigações com terceiros, utilizando para isso o somatório de todos os componentes do ativo.

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

A solvência geral está relacionada ao compromisso da entidade para com terceiros de modo a evidenciar se a estrutura patrimonial ativa está ou não comprometida. Permite ao gestor um olhar clínico para que as dívidas possa se manter o mais distante possível do Ativo Total da empresa, ou seja, afastar as possibilidades de falência da mesma.

7.7. Índice de Endividamento

Tem como propósito evidenciar o comportamento das obrigações da entidade num determinado período.

Segundo descreve Lemes Júnior, 2016:

endividamento indica a posição dos capitais de terceiros na empresa em relação ao ativo total. É também fundamental nas decisões de financiamento, pois, ao inserir os valores das novas obrigações nos componentes dos índices, têm-se condições de avaliar a viabilidade ou não da operação pretendida. (LEMES JÚNIOR, 2016).

O Índice de Endividamento é o que demonstra se a empresa está utilizando mais os recursos de terceiros ou próprios e se estão sendo suficientes, podendo ser evidenciado de duas formas que são as seguintes:

- a) **Endividamento geral:** apresenta em percentuais o comprometimento dos ativos com capital de terceiros. É calculado pela equação:

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$$

Evidencia a relação entre o total das dívidas de curto e longo prazo em função do total do ativo da entidade.

- b) **Garantia de capital de terceiros:** evidencia quanto a empresa deve para terceiros em curto e longo prazo, em função do total do Patrimônio Líquido. Calcula-se com base na equação abaixo:

$$\text{Garantia de Capital de Terceiros} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

O resultado demonstra o comprometimento da entidade para com terceiros em função do seu patrimônio líquido, ou seja, permite antecipar os problemas quanto aos níveis de riscos de endividamentos em que a empresa se encontra auxiliando o gestor para que adote medidas saneadoras em face de uma possível situação de inadimplência.

7.8. Índice de Rentabilidade

O Índice de Rentabilidade tem como principal funcionalidade medir a capacidade econômica da empresa, com isto, evidencia o grau de sucesso obtido pelo capital investido na entidade.

Para Padoveze, 2011, p. 231:

a análise da rentabilidade talvez deva ser considerada a melhor análise a ser extraída dos demonstrativos contábeis. Uma rentabilidade continuamente adequada é o maior indicador da sobrevivência e sucesso da empresa. (PADOVEZE, 2011, p. 231).

O índice de rentabilidade pode ser apurado dividindo lucro auferido pela entidade em um determinado intervalo de tempo, pelo valor de investimento feito inicialmente ou ainda pelo atual valor da empresa.

7.8.1 Giro do Ativo

Este índice demonstra a proporção existente entre o volume das vendas e os Investimentos totais efetuados na empresa, ou seja, quanto a empresa alienou para cada 1 real de investimento.

De acordo com Hoji 2017, p. 300 o Giro do Ativo expressa quantas vezes o ativo operacional circulante se renovou pelas vendas. O denominador é composto de contas como Duplicatas a Receber.

$$\text{Giro do Ativo} = \frac{\text{Vendas Líquidas (ou Receitas Líquidas)}}{\text{Ativo Total}}$$

Portanto sua interpretação segue direcionada à verificar se o volume das vendas praticadas em um determinado período foi adequado em relação ao Capital Total investido na empresa.

7.8.2. Margem Líquida

Segundo Ribeiro 2011, p. 172 “Este índice irá revelar a margem de lucratividade obtida pela empresa em função do seu faturamento, isto é, quanto a empresa obteve de Lucro Líquido para cada 1 real de venda.”

$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}}$$

7.8.3. Grau de Alavancagem

Indicador que mostra quantas vezes o percentual de aumento promovido no volume, gerou de percentual de aumento no resultado. Em outras palavras o grau de alavancagem reflete o quanto o aumento nos lucros influenciou no aumento das vendas em porcentagem. Existem dois tipos de grau de alavancagem, a operacional e a financeira.

Segundo Lemes Júnior, 2016, p.71, a definição de alavancagem é conhecida como:

instrumento de gestão financeira que pode trazer efeitos positivos ou negativos. Em situações de crescimento das receitas e dos lucros, é favorável a existência de custos fixos. Em situação de queda, é desfavorável. (LEMES JÚNIOR, 2016, p. 71).

Não obstante, a alavancagem pode ser definida como uma forma estratégica no âmbito financeiro, que auxilie o gestor no retorno dos investimentos. O processo de alavancagem permite tomar decisões quando do interesse em ampliar os negócios no momento oportuno.

8. APLICAÇÃO DA CONTABILIDADE GERENCIAL NAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

Devido a grande e massiva lista de obrigações fiscais e acessórias imposta aos contabilistas através da legislação, torna-se inviável qualquer tipo de auxílio de natureza administrativa aos pequenos empresários, pois falta tempo e atenção para se realizar um conjunto de procedimentos que poderiam de certa forma auxiliar nas decisões.

Segundo Padoveze 2010, p. 38:

A contabilidade gerencial é relacionada com o fornecimento de informações para os administradores – isto é, aqueles que estão dentro da organização e que são responsáveis pela direção e controle de suas operações. (PADOVEZE, 2010, p.38).

Ressalta-se o quanto é indispensável à utilização desta ferramenta para qualquer negócio que visa a potencializar os lucros e permanecer no mercado, até mesmo os pequenos empresários, onde a falta de gerenciamento está cada vez mais presente. Para Silva 2013, p. 13:

O empresário só poderá contar com informações capazes de prospectar sua organização se tiver auxílio do profissional de contabilidade, baseado em análise econômico-financeira, em observar os fenômenos estratégicos. (SILVA, 2013, p. 13).

Há de se convir que exista também a falta de interesse e conhecimento de empresários para reconhecer a contabilidade como ferramenta de auxílio. Muitos ainda vislumbram o contador apenas como o “guarda livros” ou apenas para a emissão de “guias”. O contador que presta serviço para pequenas empresas foge completamente da natureza primordial da contabilidade, seu foco está apenas em atender ao fisco, deixando quem mais precisa de informações a mercê de seu “achismo” praticando a gestão de forma descuidada e desorientada.

Normalmente os sócios das micro e pequenas empresas realizam a administração e tomam as decisões de curto ou em longo prazo. Desta forma, poderá ser realizado por eles juntamente com o contador gerencial todos os processos de análises dos índices aplicados diretamente aos demonstrativos

contábeis e controle interno, possibilitando que o seu negócio ganhe vantagem sobre os demais concorrentes.

As pequenas e médias empresas conforme dispositivos legais estão dispensados de publicar os demonstrativos contábeis obrigatórios às "S/A's". Independentemente do ordenamento legal, a contabilidade propriamente dita somente é concretizada quando do seu processo científico completo que vai desde a escrituração até os demonstrativos, isso porque é de grande importância para fins contábeis e gerenciais devendo ainda ser bem guardados e arquivados com o intuito de auxiliar os processos de análises e tomadas de decisão nos âmbitos orçamentários, financeiros, patrimonial e econômico.

Portanto, às micro e pequenas empresas não há restrição quanto a elaboração dos demonstrativos contábeis.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A respectiva pesquisa teve por objetivo principal, apresentar as melhorias e avanços promovidos pela utilização da contabilidade gerencial em micros e pequenas empresas, e paralelamente trazer uma conscientização aos profissionais contábeis e aos empresários a assumirem ativamente a participação no desenvolvimento e sucesso das entidades onde estiverem envolvidos. Munidos destas premissas, procuramos construir de forma didática, clara e com conteúdo objetivo, um novo entendimento dos potenciais que o gerenciamento contábil pode oferecer quando ambas as partes se comprometem para esse fim.

Durante todo o desenvolvimento do estudo as indagações iniciais foram sendo sanadas e levaram a mais indagações, que nos propiciou enxergar novas perspectivas do que estávamos desenvolvendo, além de acrescentar mais conhecimento.

É possível concluir que o tema pesquisado demanda mais tempo e dedicação para uma aplicação prática e com isso poderemos obter resultados mais contundentes, mas encerramos com a certeza que todo o conteúdo exposto pode levar a uma melhora significativa na saúde financeira das micro e pequenas empresas propiciando diversos benefícios para seus acionistas e demais envolvidos.

10. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade societária**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ANDRADE, Euridice S. Mamede de; Luiz dos Santos Lins; Viviane Lima Borges. **Contabilidade tributária: um enfoque prático nas áreas federal, estadual e municipal**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

_____. **Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-Financeiro**. 11ª ed. São Paulo Atlas, 2015.

ATKINSON, Anthony A.; KAPLAN, Robert S.; MATSUMARA, Ella Mae; YOUNG, S. Mark. **Contabilidade Gerencial**. 4ª ed. Trad. Ailton Bomfim Brandão. São Paulo: Atlas, 2015.

BASSO, Irani Paulo. **Contabilidade geral básica**. 3ª ed. Ijuí: Unijuí, 2005.

BRASIL. Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre as sociedades por ações**. Acesso em 20/10/2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Institui o Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte**. Acesso em 19/10/2018.

BRASIL. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999. **Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**. Acesso em 19/10/2018.

CORONADO, Osmar. **Contabilidade gerencial básica**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FAVERO, Hamilton Luiz. **Contabilidade: teoria e prática, v. 1**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

HOJI, Masakazu. **Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial**. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HOSS, Osni. **Introdução à contabilidade: ensino e decisão**. São Paulo: Atlas, 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

_____. **Análise de balanços**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KLEIN, Amarolinda Zanela, **Metodologia de pesquisa em administração: uma abordagem prática**. São Paulo: Atlas, 2015.

LEMES JÚNIOR, Antonio Barbosa; Cláudio Miessa Rigo; Ana Paula Mussi Szabo Cherobim. **Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

_____. **Introdução à contabilidade gerencial**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Manual de contabilidade societária**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

OLIVEIRA, Luís Martins de; CHIEREGATO, Renato; JUNIOR, José Hernandez Perez; GOMES, Marliete Bezerra. **Manual de contabilidade tributária**. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Introdução à Administração Financeira**. 2ª ed. São Paulo, Cengage Learning, 2010.

_____. **Manual de contabilidade internacional: IFRS: US Gaap e BR Gaap: teoria e prática**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

_____. **Contabilidade geral facilitada**. São Paulo: Método, 2017.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade geral fácil**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. **Estrutura e análise de balanços fácil**. 11ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PÊGAS, Paulo Henrique, **Manual de contabilidade tributária**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SEBRAE. In Estudos e pesquisas. **Fatores Condicionantes e Taxa de Mortalidade de Empresas no Brasil**. Brasília, 2005.

SEBRAE. In Estudos e pesquisas. **Como saber enquadramento tributário para minha empresa**. Amacapá, 2018.

SILVA, Adelphino Teixeira da. **Administração básica**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da; MARION, José Carlos. **Manual de contabilidade para pequenas e médias empresas**. São Paulo: Atlas, 2013.

SOUZA, Acilon Batista de. **Curso de administração financeira e orçamento: princípios e aplicações**. São Paulo: Atlas, 2014.

<http://www.cpc.org.br>. Acesso em 18.10.2018.

<http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em 17.10.2018.

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>. Acesso em 19.10.2018.

http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1049.pdf. Acesso em 02/11/2018.

<https://cfc.org.br/>. Acesso em 17.10.2018.